



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 426/2007, de 12 de setembro de 2007.



“Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua da Embasa, localizada no Distrito de Cachoeira do Mato, neste Município, passa a ter a seguinte denominação (Rua Georgina Pierote).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 12 de setembro de 2007.

**Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal**